
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: glq48a5a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/01/2020 Indicação nº 12/2020 Protocolo nº 24/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para viabilizar a operação tapa buracos emergencial da rodovia MT-248, entre os Municípios de Araputanga a Jauru, passando por Indiavaí e Figueirópolis D'Oeste.**

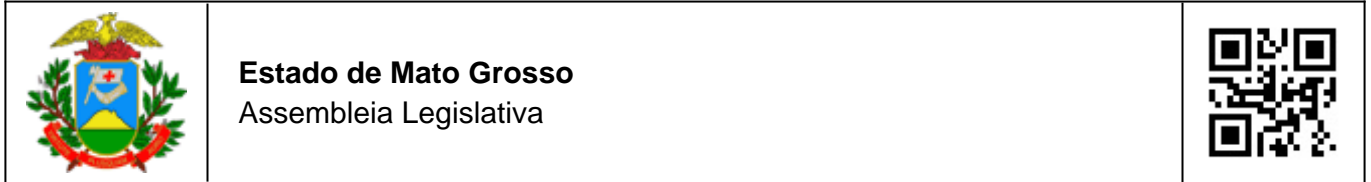
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, para viabilizar a operação tapa buracos emergencial da rodovia MT-248, entre os Municípios de Araputanga a Jauru, passando por Indiavaí e Figueirópolis D'Oeste.

## JUSTIFICATIVA

A recuperação e sinalização da Rodovia MT-248, entre os Municípios de Araputanga a Jauru é extremamente importante e necessária pois referida Rodovia Estadual está em péssimas condições de trafegabilidade naquele trecho, com muitos buracos, sem acostamento, e com precária sinalização, resultando em muitos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Trata-se de um trecho de apenas setenta e um quilômetros ligando quatro importantes municípios da região oeste de nosso estado, Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis D'Oeste e Jaurú.

Importante ressaltar que esta operação tapa buracos fora iniciada nesta gestão na Rodovia MT 175 entre o Município de Araputanga, passando por São José dos Quatro Marcos e Mirassol Doeste até o entroncamento com a BR 174 onde fica o trevo do Cacho. É necessário que seja dada continuidade nesta tão importante ação neste trecho acima descrito, e assim completando-se toda a MT 175, emergencialmente tapando os buracos.



Desta forma, ante tão importante tema para nossa região oeste, conto com a aprovação desta proposição legislativa por parte dos nobres colegas deputados estaduais.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Janeiro de 2020

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual